



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 342/CSJT.GP.SG., DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º 504.839/2017-1;

Considerando o Curso “Sistema de Gestão de Folha de Pagamento – Folha Web”, a ser realizado no período de 12 a 15/12/2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - EDMUNDO BORGES DO AMARAL JUNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande, referente ao período de 11 a 15/12/2017 (quatro diárias e meia de viagem);

2 - FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande, referente ao período de 11 a 15/12/2017 (quatro diárias e meia de viagem);

3 - LEANDRO HIGA DO CANTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande, referente ao período de 11 a 15/12/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e

4 - VITOR CÉSAR MARTINS NOBRE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 12 a 15/12/2017 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO